



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

**Decreto Legislativo n° 10/2000, de 16 de Novembro de 2.000.**

**"DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.998".**


**LUIZ CARLOS FRIZZO, Presidente da Câmara de Tarumã, usando das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.**

Art. 1.º Ficam reprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo correspondente ao exercício financeiro de 1.998, nos termos do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC - n.º 005.997/026/98 e acessórios TC - 5.997/126/98- acessório I - OCP; TC - 5997/226/98- acessório II - Ensino e TC - 1194/004/99 - Expediente e 2 Anexos, acolhido pela maioria qualificada dos membros deste poder Legislativo.


Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 16 de novembro de 2000

  
Luiz Carlos Frizzo  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, em 16 de novembro de 2.000

  
Ivone Olivo Frizo  
Assistente Legislativo